



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL
WALDENOR PEREIRA

Apresentação: 07/07/2020 20:29 - Mesa
CVO 1 => MPV 934/2020
CVO n.1/0

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MPV 934/2020

Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020..

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE: na votação nominal apontada abaixo, manifesto meu voto:

1) Nominal do DTQ 11 - Pretende permitir que alunos de instituições privadas de ensino superior possam, durante a pandemia, trancar suas matrículas, fundamentadamente e sem ônus, caso tenha havido redução salarial ou financeira.

VOTEI: SIM

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020.

Waldenor Pereira
Deputado Federal PT-BA

Documento eletrônico assinado por Waldenor Pereira (PT/BA), através do ponto SDR_56219, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 2 7 1 6 6 6 4 0 0 *